



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**Chamada Interna para Concessão de Bolsas para os cursos de
Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
(POSCOM) – Edital 01/2025**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria (Poscom/UFSM), amparado pelas Normas para Concessão e Manutenção de Bolsas, abre Chamada Interna para Concessão de Bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação – Edital 01/2025.

O presente edital tem como objetivo classificar alunos(as) matriculados(as) nos cursos de Mestrado e Doutorado do POSCOM e/ou candidatos aprovados(as) nos Processos Seletivos Específicos para o Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/2024, para a concessão de bolsas, a serem disponibilizadas pelas agências de fomento.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os critérios gerais de concessão e manutenção de bolsas são definidos pelas normas das agências financiadoras e pelas normas aprovadas pelo Colegiado do POSCOM.

1.2. Os critérios e exigências para a concessão de bolsas seguem as prerrogativas das agências financiadoras, bem como o estabelecido nas Normas para a Concessão e Manutenção de Bolsas de Mestrado e Doutorado do POSCOM.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	07/01/25
Período de inscrições via Google Forms	07/01/2025 a 06/03/2025
Publicação das inscrições homologadas no site do Poscom	07/03/25
Pedidos de Reconsideração pelos candidatos	até 10/03/2025
Listagem final das inscrições homologadas no site do Poscom	11/03/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Trabalho interno da Comissão de Bolsas - análise das submissões	12 a 18/03/2025
Reunião da Comissão de Bolsas para fechamento dos resultados e publicação da listagem de classificados no edital no site do Poscom	19/03/2025
Período de recursos pelos candidatos	até 21/03/2025
Publicação da listagem final de classificados no edital no site do Poscom e envio de lista para SIPOS	24/03/2025
Janela da Capes para cadastro de bolsistas aprovados neste edital, conforme ordem de classificação	abril de 2025

3.REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 Podem participar alunos(as) matriculados(as) nos cursos de Mestrado e Doutorado do POSCOM e/ou aprovados(as) nos Processos Seletivos Específicos para o Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/2024.

3.2 Os candidatos devem inscrever-se neste edital de seleção e ter disponibilidade para dedicação integral (40 horas semanais) às atividades do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria (Poscom/UFSM).

3.3 No caso de candidatura de aluno(a) matriculado(a) no POSCOM há mais de um semestre, não pode apresentar reprovação em nenhuma disciplina do curso.

3.4 No caso de candidatos que exerçam atividade remunerada ou possuam outras fontes de rendimentos antes de se candidatar a bolsa, o acúmulo destes provimentos com a bolsa poderá ser autorizado apenas após a distribuição das bolsas aos beneficiários que não possuam atividade remunerada ou outras fontes de rendimentos, e deverá obedecer à ordem de prioridade definida pelas Normas para a Concessão e Manutenção de Bolsas de Mestrado e Doutorado do POSCOM.

3.5 Haverá cotas de bolsas reservadas às pessoas autodeclaradas, no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (Edital 065/2024) ou em processos anteriores, como pretas, pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ), pessoas com deficiência (PCD) e pessoas trans (OC), distribuídas da seguinte maneira: 1 (uma) cota para o mestrado e 1 (uma) cota para o doutorado.

3.5.1 Será dada prioridade à bolsa o candidato classificado em primeiro lugar na lista de reserva de vagas em cada modalidade (mestrado ou doutorado).

3.5.2 Quando houver mais de um classificado na lista de reserva de vagas, os candidatos cotistas não classificados na modalidade reserva de vagas passam a concorrer com os candidatos da ampla



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

concorrência, de acordo com sua pontuação obtida.

3.5.3 Não havendo candidatos para as cotas de bolsas reservadas, estas serão redistribuídas para ampla concorrência.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas através do [link do formulário Google Forms](#) de 7 de janeiro de 2025 a 6 de março de 2025, mediante o envio dos seguintes documentos (em formato PDF):

4.1.1 Currículo Lattes atualizado;

4.1.2 Ficha de Avaliação (ANEXO 1) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

4.1.2.1 Para casos de maternidade nos últimos quatro anos (2021 a 2024), as candidatas poderão contabilizar mais dois anos de produção, compreendendo, portanto, o período de 2019 a 2024.

4.1.2.1.1 A comprovação se dará mediante apresentação da certidão de nascimento do(a) filho(a) ou, no caso de mães pelas vias adotivas, através do termo de guarda para fins de adoção.

4.1.3 Comprovantes da produção acadêmica apenas dos itens constantes na Ficha de Avaliação, em um único arquivo em formato PDF;

4.1.3.1 Os comprovantes devem seguir a ordem dos itens estabelecidos na Tabela 2 do Anexo I.

4.1.3.1.1 Os candidatos que não observarem a ordem e as orientações de apresentação dos documentos terão a nota final reduzida em um ponto (1,0).

4.1.4 Formulário de solicitação formal de bolsa (ANEXO 2), devidamente assinado pelo candidato;

4.1.5 Declaração do candidato, informando se exercerão ou não atividade remunerada ou receberão outros rendimentos durante o período da bolsa, além de se comprometerem a atualizar imediatamente essa informação caso ocorra alguma alteração (ANEXO 3);

4.1.6 Histórico escolar atualizado, obtido no Portal Estudantil da UFSM (somente para alunos matriculados há mais de um semestre no Programa).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Para estudantes matriculados(as) no POSCOM há mais de um semestre, a classificação seguirá os seguintes critérios:

5.1.1. Créditos cumpridos no curso em questão (Mestrado ou Doutorado);

5.1.2 Desempenho escolar;

5.1.3 Produção científica referente ao período compreendido entre 2021 e 2024;

5.2 A nota final para a classificação dos(as) estudantes já matriculados há mais de um semestre será a soma das notas dos critérios avaliados.

5.2.1 Em caso de empate, em ambos os cursos, serão usados os seguintes critérios, em ordem:

5.2.1.1 Maior número de semestres cursados;

5.2.1.2 Maior nota no critério "produção científica";

5.2.1.3 Maior nota no critério "desempenho escolar";

5.2.1.4 Persistindo o empate, será dada a prioridade ao(à) candidato(a) mais velho(a).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

5.2 Para candidatos(as) aprovados(as) no POSCOM nos Processos Seletivos Específicos para o Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/2024, a classificação seguirá os seguintes critérios:

5.2.1 Média final obtida no processo seletivo de ingresso aos cursos de Mestrado ou Doutorado.

5.2.2 Em caso de empate, em ambos os cursos, serão utilizados como critérios, em ordem:

5.2.2.1 Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.2.2.2 Maior nota obtida na Prova do Projeto de Pesquisa no Processo Seletivo;

5.2.2.3 Maior nota da Prova da Análise de Currículo no Processo Seletivo;

5.2.2.4 Persistindo o empate, será dada prioridade ao candidato mais velho.

6. RESULTADOS E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

6.1 A listagem final dos classificados será divulgada em duas listas (uma para ampla concorrência e outra para cotistas), em ordem de prioridade de classificação, contemplando cada curso em separado (Mestrado e Doutorado).

7.2 A lista de classificação de ampla concorrência classificará, prioritariamente, os alunos matriculados em 2024 e em anos anteriores e, posteriormente, os recém-ingressantes no Programa.

7.3 A Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH-SIPOS) entrará em contato com os candidatos classificados na medida em que as bolsas forem disponibilizadas.

7.4 Para a implementação das bolsas, no momento oportuno, os candidatos classificados serão informados sobre os demais procedimentos e serão chamados a apresentar documentação exigida pela Capes e pelo POSCOM.

7.5 . A listagem dos classificados terá validade de um ano ou até a publicação dos resultados de um novo edital.

7.6 A critério da Comissão de Bolsas, poderá ser lançado novo edital dentro deste período, desde que já tenham sido indicados todos os classificados neste edital.

7.7. A classificação neste edital não garante a concessão de bolsas.

7.8. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Santa Maria, 16 de dezembro de 2024.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**Profª Laura Strelow Storch
Presidente da Comissão de Bolsas
POSCOM UFSM**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**ANEXO I
Ficha de Avaliação**

Tabela 1 - Avaliação de Histórico Escolar para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre

1. Créditos cumpridos no curso em questão (mestrado ou doutorado). Para pontuar, o aluno deve ter cumprido, no mínimo, 25% dos créditos do curso. 100% dos créditos = 2,5 75% a 99% dos créditos = 2,0 50% a 74% dos créditos = 1,5 25% a 49% dos créditos = 1,0	
2. Desempenho escolar nos créditos já cumpridos no curso em questão (mestrado ou doutorado). 100% dos conceitos A (A e A -) = 2,5 De 75% a 99% dos conceitos A (A e A -) = 2,0 De 50% a 74% dos conceitos A (A e A -) = 1,0	
Nota Final	

Tabela 2 - Avaliação de Produção Científica para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre. OBS: Qualis da área de Comunicação e Informação - 2017-2020

1. Produção Científica (referente ao período compreendido entre 2020 e 2023)	Comprovantes	Quantidade	Valor
1.1 Livro publicado na área de Comunicação e Informação = 2,0	Capa; ficha catalográfica e sumário (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		
1.2 Organização de livro na área de Comunicação e Informação = 1,0	Capa; ficha catalográfica e sumário (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

<p>1.3 Capítulo de livro publicado na área de Comunicação e Informação = 0,5</p>	<p>Capa; ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).</p>		
<p>1.4 Artigos em revistas científicas publicados ou com aceite comprovado Revista A1 = 1,0 Revista A2 = 0,90 Revista A3 = 0,80 Revista A4 = 0,70 Revista B1 = 0,60 Revista B2 = 0,50 Revista B3 = 0,40 Revista B4 = 0,30</p>	<p>Capa; sumário e primeira página do artigo (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).</p>		
<p>1.5 Trabalho completo publicado em Anais de Congresso Congresso Internacional = 0,25 Congresso Nacional = 0,20 Congressos Regionais = 0,10</p>	<p>Ficha catalográfica dos Anais do evento e primeira página do Trabalho</p>		
<p>1.6 Resumo publicado em Anais de Congresso Congresso Internacional = 0,15 Congresso Nacional = 0,10 Congressos Regionais = 0,05</p>	<p>Ficha catalográfica dos Anais do evento e primeira página do Trabalho</p>		
<p>Nota Final</p>			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA**

**Processo Seletivo para Concessão de Bolsas
para os cursos de Mestrado e Doutorado – Edital xx/2025**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Nível: () Mestrado () Doutorado

Forma de candidatura: () Ampla concorrência () Reserva de vagas

Ingresso no curso (semestre/ano): _____ / _____

Matrícula: _____

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____

Fone/número de Whatsapp: _____

Email: _____

Endereço residencial:

Documentação exigida (anexar cópias dos seguintes documentos)

- () Formulário de solicitação formal de bolsa assinado (presente formulário);
- () Histórico escolar atualizado (para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre);
- () Declaração informando se exercerão ou não atividade remunerada, conforme modelo Capes;
- () Currículo Lattes atualizado e comprovado, referente aos últimos quatro anos - em um único arquivo PDF, seguindo a ordem de apresentação dos documentos do Anexo I (para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

Declaro estar ciente das “Normas para a Concessão e a Manutenção de Bolsas de Mestrado e Doutorado” do Programa de Pós-graduação em Comunicação/UFSM, que respeito plenamente as determinações ali presentes, e que as informações por mim prestadas são verdadeiras.

Assinatura do candidato

Santa Maria, ____, de _____, de 20 ____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

ANEXO 3

Declaração do candidato, informando se exercerão ou não atividade remunerada

Modelo disponível em

<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2021/07/Declaracao-de-acumulos-CAPES.pdf>);